



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 025/18**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO OBSERVA-RIO** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ, como Amador da Capital em janeiro de 2018, protocolo nº 310;

Considerando que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

**RESOLVE:**

Decretar a filiação como Amador da Capital, em caráter provisório, da ASSOCIAÇÃO OBSERVA-RIO, em observância aos preceitos estatutários que direcionam a FERJ, até que se cumpram eventuais pendências existentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**